



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAGAPI**

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 10/2021.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 647/2015, RESOLVE:*

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr<sup>(a)</sup> servidor(a) Mateus V. Porpino B Moraes, portador do RG nº 4942797 e inscrito no CPF nº 977.679.722-91, lotação Secretaria Municipal de Educação .

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor(a) o valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a uma ajuda de custo, para o servidor participar do Curso sobre Educação (PAR /SIMEC/ SENSO E TCM), na cidade de Belem/PA

**Artº 3º** O Servior(a) deverá apresentar a comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 22 DE JUNHO DE 2021.**

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**

**Prefeito Municipal**